



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 102/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento do senhor **SEBASTIÃO JANUÁRIO DE LIMA**, matrícula 8095391, servidor lotado na Secretaria de Educação, exercendo a função de Vigilante, no intuito de afastar-se de suas atividades por motivo de luto, a partir do dia 31 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 259/2007 adotou o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968) como diploma normativo aplicado aos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 170, inciso II, Lei Nº 6.123 de 20 de julho de 1968, prevê a possibilidade do funcionário faltar ao serviço até oito dias consecutivos, por motivo de falecimento dos pais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o afastamento do servidor **SEBASTIÃO JANUÁRIO DE LIMA**, Vigilante, Matrícula: 8095391, inscrito no RG sob o nº: 477630 SSP PE e no CPF sob o nº: 953.031.704-20, subordinado à Secretaria de Educação, pelo período de 31 de agosto de 2021 a 07 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

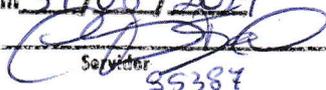
Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério-PE, 31 de agosto de 2021.

  
RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 31/08/2021

  
Servidor  
55387